



**FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DOS PROFISSIONAIS TRADUTORES
E INTÉRPRETES E GUIA-INTÉRPRETES DE LÍNGUA DE SINAIS**

Fundada em 22 de setembro de 2008

CNPJ 19.407.091/0001-02

Filiada à WASLI - Word Association of Sign Language Interpreters

ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026

Destituição do Diretor Regional da Região
Sudeste.

O Presidente da Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-intérpretes de Língua de Sinais, abreviadamente Febrapils, **Lenildo Lima de Souza**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pelo Estatuto da Federação, considerando o disposto no Art. 21, que atribui ao Presidente e Vice-Presidente eleitos da Febrapils a indicação dos Diretores Regionais, bem como o Art. 4º do Ato Administrativo nº 08/2025, que prevê a destituição do Diretor Regional por ato administrativo específico,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir Leandro Alves Wanzeler, da Associação dos Profissionais Tradutores/Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais do Espírito Santo (Apiles), do cargo de Diretor Regional da Região Sudeste da Febrapils.

Art. 2º A destituição a que se refere o artigo anterior encerra, a partir da data deste ato, todas as atribuições, competências e responsabilidades inerentes ao cargo de Diretor Regional da Região Sudeste.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de janeiro de 2026.

LENILDO LIMA DE SOUZA
Presidente da Febrapils
2023-2027

E-mail: secretaria@febrapils.org.br

Site: <https://febrapils.org.br/>